

**DECRETO Nº. 202/2015**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 063/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 094/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 094/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 063/2015-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de gás GLP engarrafado P-13 e P-45, adjudicado em favor das empresas:

**- BESSEGATO & FERNANDES LTDA - ME.**

**- GOULART & MILLANI LTDA.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Dezembro de 2015.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0897 Página: 42/43 Ano: IV</b>
<b>Data: 15/12/2015</b>
<b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</b>
<b>Código Identificador: F97DFE6</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**